

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.159, de 16 de abril de 2002

Revoga o Decreto nº 5114, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5114, de 28 de dezembro de 2001.

Parágrafo Único – São considerados sem validade os atos administrativos praticados com base no Decreto ora revogado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



AGNELO ALVES
Prefeito